



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2012, de 29 de agosto de 2012.

Dispõe sobre o Remanejamento de Teto Físico e Financeiro da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o término dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) de Palmas e Gurupi e a descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde do município de Porto Nacional, conforme anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, mediante a alteração do quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento nº. 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, no que trata dos limites financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, a partir da competência setembro de 2012, anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite